



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO**

Nos termos do julgamento da licitação do PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2016, feito pelo Pregoeiro através do Laudo apresentado e expedido em 05 de Agosto de 2016 regido pela Lei Federal n° 10.520 e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a:

## **HOMOLOGAÇÃO**

Do julgamento em favor da empresa: **WALTER FARIAS FERREIRA – ME - CNPJ: 18.661.279/0001-10**, com um valor total de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), pelas razões expostas no referido Laudo.

Gab. Da Prefeita Municipal de Caldas Brandão - Pb, 05 de Agosto de 2016.

---

Neuma Rodrigues de Moura Soares  
Prefeita Constitucional

## **ADJUDICAÇÃO**

Nos termos do Laudo apresentado pelo Pregoeiro e equipe de apoio, quando do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2016, Processo nº: 2016.07.052, ADJUDICAMOS a Presente Licitação para a empresa: **WALTER FARIAS FERREIRA – ME - CNPJ: 18.661.279/0001-10**, com um valor total de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

Gab. Da Prefeita Municipal de Caldas Brandão - Pb, 05 de Agosto de 2016.

---

MARCONES DE SOUZA MONTEIRO  
Pregoeiro